



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 015112010**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Coronel Álvaro de Moraes, 1.515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Renato Antonio Kranz, aqui denominada CONTRATANTE, e **WERNER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, com endereço a Rua General Osório, n.º 480, Município de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 05.307.853/0001-94, neste ato representada pelo seu Procurador, MARCO ANDRÉ WERNER, CPF nº 945.306.530-72, RG n.º 60625509-81, aqui denominada CONTRATADA, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 25 de novembro de 2010, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor mensal pago pela Contratante à Contratada, previsto na Cláusula Décima do Contrato, passa a ser de R\$ 913,97 (novecentos e treze reais e noventa e sete centavos), a partir de 1.º de janeiro de 2015, face à aplicação do índice IGP-M (FGV), período de dezembro/2013 a dezembro/2014, conforme prevê Cláusula Dezesesseis do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do Contrato é prorrogado até 25 de novembro de 2015, conforme prevê a Cláusula Quinze do Contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 30 de dezembro de 2014.

VEREADOR RENATO ANTONIO KRANZ
Presidente / Contratante

WERNER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
Marco André Werner
Procurador/Contratada

Testemunhas:

Assinatura/RG

Assinatura/RG